

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

LICITAÇÃO Nº: 001/14

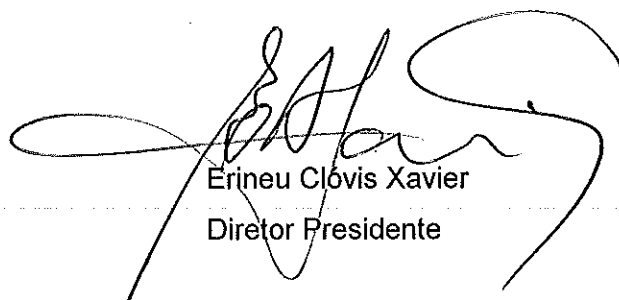
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

OBJETO: EXTENSÃO DE REDE TRIFÁSICA DE MÉDIA TENSÃO (ALIMENTADOR TESOURAS)

Analizando o Parecer Jurídico exarado em 09 de setembro de 2014, ratifico-o, mantendo inabilitadas as licitantes CELIBI COMÉRCIO DE SERVIÇOS IBIRUBÁ LTDA.-ME, INSTALADORA ELÉTRICA LÍDER LTDA. e PROCEL PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA., e por Razões de Interesse Público, declaro encerrado o processo licitatório e **REVOGO** a licitação Concorrência nº 001/14, com fulcro no artigo 49, da Lei nº 8.666/93.

Outrossim, determino seja repetido o certame, face a necessidade de contratação do objeto colimado.

Carazinho-RS, 11 de setembro de 2014.



Erineu Clóvis Xavier
Diretor Presidente